

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 729/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 27.06.2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Administrador, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor **LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1661292, a partir de 02.07.2012, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>134</u> de <u>12 / 07 /202</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>19</u>